



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS
EM 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **E. M. PROF. MOACYR TEIXEIRA – ED. INF., ENS. FUND. E EJA.**

Endereço: Rua Luiz Brugin, 775 - Conjunto Maria Cecília.

Telefone: (43) 3375-0163.

E-mail: moacyr.teixeira@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

A comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	NOME
Gestor	Tatiane Dantas da Silva
Coordenador Pedagógico	Nilcéia Dias da Silva
Representante dos professores	Sandra Palandrani e Adriana Magro
Representante de pais/ APM	Leacir Paulino da Silva
Representante de pais/ Conselho Escolar	Luzia Gomes Martins

1.4 Número total de professores em cada período: 30 (manhã), (tarde) 24 e (noite) 02.

1.5 Número de professores do grupo de risco: 03 (manhã), (tarde) 04 e (noite) 01.

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 07.

Observações:

- Uma professora encontra-se em licença maternidade. A mesma possui dois padrões.

- Total de professores disponíveis no período da manhã: 26.
- Total de professores disponíveis no período tarde: 19.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL (consideramos um professor para cada turma ofertada)		
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Noturno</i>
15 - R1 04 - AUX	15 - R1 02 - AUXILIAR	01 - R1
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Noturno</i>
04 - R2 02 - TDICS 01 - Apoio	04 - R2 00 - TDICS 00 - Apoio	01 R1

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado: Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA (presencial e remoto).

TURMAS ATENDIDAS	MANHÃ		TARDE	
	<i>Total matriculados</i>	<i>Adesão Ensino Combinado</i>	<i>Total matriculados</i>	<i>Adesão Ensino Combinado</i>
P4	42		37	
P5	56		48	
1º ANO	55		78	
2º ANO	50		52	
3º ANO	54		51	
4º ANO	54		64	
5º ANO	65		53	
EJA <small>(NOTURNO 1º, 2º e 3º ETAPA)</small>	18			

Ps. Os dados faltantes na tabela serão preenchidos após consulta às famílias.

O retorno às aulas presenciais será gradual com *atendimento de até 33% dos alunos*, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Faremos rodízio com três grupos de alunos para que seja possível manter o distanciamento de 1,5m entre as carteiras escolares. No caso dos alunos da EJA,

iremos aguardar a pesquisa para saber se todos irão optar pelo ensino combinado. Dependendo do resultado não será necessário fazer rodízio pois temos 02 alunos matriculados na 1ª etapa, 12 alunos na segunda etapa e 04 alunos na terceira etapa.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

A unidade conta com trinta salas de aula que atende aos alunos da Educação Infantil (P5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA. O espaço encontra-se em ótimo estado de conservação e conta com banheiros, cozinha, refeitório, pátio arborizado, parque, além de área administrativa, sala dos professores, sala de leitura, sala de Recuperação Paralela e Sala de Recursos. A escola conta com uma quadra poliesportiva coberta, além de espaço alternativo para a realização das aulas de Educação Física.

Os/as alunos/as do P4 são atendidos no espaço anexo da escola. Este espaço possui duas salas de aula amplas e arejadas, além de cozinha, banheiros, refeitório, sala dos professores e área administrativa.

Os espaços da *sala de Contraturno* e *Sala de Recursos*, comportam até 03 crianças por atendimento devido ao espaço reduzido das salas. As demais salas de aula comportam até 10 crianças com distanciamento de 1,5 m.

A escola conta com três portões de acesso. Contudo, para melhor organização do fluxo de pessoas durante o retorno progressivo às aulas, faremos uso do portão próximo ao Refeitório para entrada e saída das crianças/famílias.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Na entrada da unidade escolar (portão do refeitório) *haverá uma professora auxiliar que fará a aferição da temperatura de todos/as alunos/as, funcionários/as e professores, a temperatura deve ser inferior a 37,1º. Nesse retorno às aulas semi presenciais a escola atenderá das 08h às 12h no período da manhã e das 13h30m às 17h30m no período da tarde. O período noturno atenderá das 19h às 22h.*

A entrada dos alunos será escalonada, conforme tabelas conforme tabelas que seguem:

MANHÃ		
<i>TURMAS</i>	<i>ENTRADA/DESJEJUM</i>	<i>SAÍDA</i>
P4 - P5	07h 45m às 8H	10h 45m
1º e 2º anos	08h às 08h 15m	11h
3º anos	08h 15m às 08h 30m	11h 15m
4ºs e 5º anos	08h 30m às 9h	11h 30m

TARDE		
<i>TURMAS</i>	<i>ENTRADA/DESJEJUM</i>	<i>SAÍDA</i>
P4 - P5	13h 15m às 13h 30m	16h e 15m
1º ano	13h 30m às 13h 45m	16h 30m
2º e 3º anos	13h 45m às 14h	16h 45m
4ºs e 5º anos	14h às 14h 15m	17h

Será disponibilizado tapete sanitizante para desinfecção dos calçados e álcool em gel para higienização das mãos. Ao adentrar, o/a professor/a deverá registrar o ponto eletrônico e dirigir-se à sua sala de aula. Os estudantes, ao adentrarem, deverão dirigir-se à sala de aula, evitando aglomeração no pátio e refeitório. Quanto ao desjejum é importante salientar que neste momento não haverá o servimento desta refeição, pois o objetivo é viabilizar que este momento ocorra da melhor maneira possível.

As crianças que vierem sozinhas para escola e apresentarem sintomas da COVID-19 serão encaminhadas por um adulto para o local de isolamento, arejado e sem circulação de pessoas, até a chegada de um responsável. Os estudantes que, por ventura, estiverem sem máscara deverão aguardar para entrar na escola. Um membro da equipe gestora irá providenciar uma máscara para a criança.

Faremos o servimento do lanche na sala, com quatro escalas de horários, conforme tabelas abaixo:

LANCHE - MANHÃ	
<i>HORÁRIO</i>	<i>TURMAS</i>
10h 30m às 10h 45m	P4 - P5
10h 45m às 11h	1º e 2º anos
11h às 11h 15m	3º e 4º ano
11h 15m às 11h 30m	5º anos

LANCHE - TARDE	
<i>HORÁRIO</i>	<i>TURMAS</i>
16h às 16h 15m	P4 - P5
16h 15m às 16h 30m	1º e 2º anos
16h 30m às 16h 45m	3º e 4º ano
16h 45m às 17h	5º anos

Em todas as salas será disponibilizado álcool em gel e papel toalha. A professora regente acompanhará os alunos/as neste momento. Após higiene das mãos com álcool em gel as crianças receberão o alimento previsto no cardápio fornecido pela Gerência de Alimentação Escolar. Importante frisar que as merendeiras e a equipe de limpeza também receberão formação específica para este trabalho.

Contaremos com o apoio das professoras auxiliares durante o servimento e a professora regente permanecerá na sala junto com as crianças. Após o servimento, conforme escalas, as colaboradoras da limpeza farão a higiene das salas.

Após as três horas de estudo das crianças o/a professor/a poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho na sala de aula (hora atividade do professor). Quando possível, o professor poderá realizar sua Hora Atividade em local de livre escolha (em casa).

As crianças poderão ir ao banheiro em qualquer momento do dia. A professora regente deverá *solicitar a presença de uma auxiliar* para acompanhar as crianças neste momento tendo em vista todos os cuidados necessários (lavagem das mãos, uso do álcool em gel e máscara). Contudo, professores e alunos/as serão orientados para que esses momentos sejam minimizados o máximo possível tendo em vista o contexto que vivenciamos atualmente. Todos/as serão orientados a fazerem uso individual de garrafinhas de água, evitando assim colocar a boca diretamente no bebedouro. Durante o período de intervalo haverá uma professora auxiliar com escala fixa para atender essa necessidade.

Os diferentes espaços escolares serão demarcados com o distanciamento mínimo necessário e com cartazes explicitando a importância do uso de máscara de proteção e álcool em gel. Esses cartazes estarão plastificados para uma higienização adequada.

A saída dos alunos/as atenderá a prioridade das turmas com alunos da Educação Infantil (P4 e P5) e posteriormente 1º, 2º, 3º e 4º 5º.

As salas de aula serão organizadas com distanciamento entre as carteiras de 1,5 m atendendo até 10 alunos/as por período. As carteiras/mesas, serão identificadas por fitas delimitando o espaço de cada criança. Haverá também marcações no piso para garantir o distanciamento, além de outras medidas protetivas como uso de máscara. As professoras serão orientadas a deixar portas e janelas abertas para que haja ventilação natural.

Os cartazes de parede serão removidos, assim como qualquer objeto alheio à aula

que não se fizer necessário no espaço. Entende-se por esses objetos: materiais escolares de uso coletivo, vasos decorativos... Não será permitido empréstimos de materiais escolares. Os estudantes receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades, portanto serão orientados a não trazer mochilas e/ou materiais para a escola. Somente o que for extremamente necessário.

Sinalizamos que as crianças participarão das aulas de Educação Física na quadra coberta e/ou espaço alternativo disponível na Unidade (quadrinha), mediante organização de horários e cumprimento dos protocolos previstos no documento elaborado pela SME, intitulado *“Importância das aulas de Educação Física em período de retomada das atividades escolares presenciais”*.

A sala de leitura poderá ser utilizada como espaço alternativo para atendimento aos alunos/as, respeitando o distanciamento. A sala de contraturno será o local de isolamento, destinado para acomodar as crianças ou outras pessoas que por ventura apresentarem sintomas da COVID-19 e aguardam algum responsável vir buscar. Após o uso desta sala, a mesma será imediatamente higienizada para evitar qualquer tipo de contaminação.

Para limpeza e desinfecção dos diferentes ambientes escolares, *solicitaremos postos de limpeza considerando o porte da unidade e, conseqüentemente a demanda de trabalho*. A limpeza ocorrerá com maior frequência e de modo rigoroso. Será orientado a não utilização de vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida.

Haverá uma organização diária e permanente de limpeza para desinfecção dos diferentes espaços. As salas de aula serão higienizadas pelas colaboradoras da limpeza no início e no final de cada período escolar. As mesmas serão orientadas a desinfetar constantemente fechaduras, corrimãos, puxadores e interruptores. Os espaços externos (pátio, quadra, refeitório) também receberão atenção especial, sendo limpo várias vezes ao dia. É importante salientar que haverá formação para as colaboradoras da limpeza.

Neste ano, o atendimento será de 33% das turmas de forma presencial e 70% remoto, com revezamento semanal. O atendimento presencial (na escola) será de 3 horas, contudo todos os alunos terão 5 horas diárias de estudo, de modo combinado (presencial e on-line) o que confere um total de 1000 horas anuais. Os alunos cujas famílias não fizerem adesão ao retorno presencial serão atendidos unicamente de forma remota.

A sala dos professores será organizada de modo a garantir o distanciamento social caso haja extrema necessidade de permanência neste local. Haverá um computador disponível para registro e justificativas do Ponto Eletrônico. Os professores serão orientados a fazer uso do álcool em gel disponível na sala antes e depois do uso do equipamento. Este espaço não será utilizado para lanche dos professores e/ou Hora Atividade pois os mesmos o farão cada um/a em sua sala.

Havendo confirmação de casos de COVID-19 na Unidade Escolar a Brigada da Pandemia irá comunicar imediatamente a comissão central da SME e realizar busca ativa de informações a fim de identificar as pessoas que tiveram contato com os positivados para que seja monitorado o eventual aparecimento de sintomas, e se necessário o isolamento dessas pessoas. A Brigada da Pandemia também irá rastrear casos de alunos com sintomas ou quaisquer suspeita de COVID-19, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outras pessoas. Esse trabalho visa impedir/minimizar a disseminação do vírus na Unidade.

As crianças que moram junto com algum adulto infectado ou que tiveram contato com pessoas que testaram positivo para a doença somente deverão frequentar a escola após o período de quarentena estabelecido pelo médico. Estudantes com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, mesmo que não tenham febre. As famílias serão orientadas a procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar com seus filhos/as à escola após a recuperação completa.

O funcionário/servidor que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverão ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se uma ou mais crianças ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

O atendimento à comunidade em geral e as famílias acontecerá na secretaria preferencialmente on line (e-mail, WhatsApp, ligação telefônica) ou via agendamento prévio de horários, caso haja extrema necessidade, evitando assim aglomerações nos horários de maior fluxo da escola (entrada e saída dos alunos). No caso de agendamento para atendimento presencial, o acesso ao interior da escola será liberado após tomadas todas as medidas de segurança (uso de máscaras, tapetes sanitizantes, aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel).

É importante salientar que haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção...). Contudo, os casos que se fizerem extremamente necessários deverão passar por todos os protocolos supracitados.

O presente Plano de Biossegurança para o retorno às aulas presenciais em 2021 será amplamente divulgado para toda comunidade escolar por meio das redes sociais, vídeos explicativos e material impresso.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 70% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

O **grupo 1** terá carga horária das aulas presenciais com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de português, matemática e ciências. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família.*

O **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos

os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2.

As aulas de Educação Física acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da EJA, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a reorganização curricular com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (PEDs) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o PED Acessível.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Os estudantes sem acesso à internet cuja as famílias optarem a não retornarem às atividades presenciais e para os alunos que fazem parte do grupo de risco, providenciaremos materiais impressos para acompanhamento das aulas/atividades. Faremos as entregas em horários escalonados buscando minimizar os riscos de aglomeração e eventual contaminação.

Os professores serão orientados quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos/as, para possíveis intervenções. Serão trabalhados conteúdos que abordem questões relacionadas a etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Será disponibilizado o *Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19* para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.

Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos ou fechados todos/as os/as alunos/as deverão permanecer com máscara. Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas. Porém, caso haja necessidade de utilização de espaços fechados, como a sala de aula, é necessário manter as medidas de segurança, como manter o ambiente bem arejado, distanciamento e o não compartilhamento de materiais. Vale ressaltar que qualquer espaço pode se tornar lugar de aprendizagem.

Caberá ao professor/a de Educação Física estimular os/as alunos/as a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. Em todas as aulas os/as alunos/as deverão ser lembrados dos cuidados para prevenção ao COVID 19: usar a máscara corretamente o tempo todo; não colocar as mãos nos olhos; não

compartilhar materiais; seguir todas as sinalizações do chão; higienizar sempre que possível as mãos, além de utilizar garrafas individuais. No planejamento, os/as professores deverão priorizar a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização.

Não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. Todas as orientações acerca dos protocolos específicos para Educação Física estão disponíveis no documento *“Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais”*, redigido pela Comissão de Estudos sobre o retorno das aulas de Educação Física no contexto da pandemia.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA

Implementaremos intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar. Serão disponibilizados materiais educativos (vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado bem como a promoção de rotinas de higienização por meio de cartazes explicativos sobre os protocolos de higiene e outras formas de divulgação no ambiente escolar. Nosso objetivo é elaborar intervenções educativas possibilitando a criação de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde para alunos, e conseqüentemente para seus familiares.

Orientar, de modo permanente, os estudantes/professores/funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar bem como a desenvolverem ações de autocuidado: manter distância segura entre as pessoas, utilizar máscara constantemente e de maneira correta, não compartilhar objetos, evitar tocar nos olhos, boca e nariz, lavar corretamente as mãos, descartar corretamente os lixos produzidos, evitar contato físico como: cumprimentos com as mãos/abraços/beijos, realizar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou um lenço de papel quando espirrar/tossir e jogar fora o lenço utilizado imediatamente.

Para subsidiar este trabalho, faremos uso de vídeos, cartazes e outros materiais educativos que serão disponibilizados aos alunos como parte do Programa de Educação Sanitária oferecido pela SME (Secretaria Municipal de Educação).

Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças. A SME organizará ações voltadas para formação.

Algumas ações serão pontuadas constantemente para que as famílias se conscientizem da importância do trabalho conjunto com a escola no sentido de fortalecermos as ações previstas no Plano de Biossegurança. Nesse sentido iremos enfatizar que os estudantes não devem trazer para a escola brinquedos e demais objetos que não sejam os estritamente necessários; utilizar garrafas de água individual que serão ofertadas pela SME; não emprestar materiais de uso pessoal; atentar para os cuidados com a proteção individual dos alunos que utilizam o serviço de vans ou carona solidária; atentar para os cuidados de higiene com uniforme escolar, se possível lavar as roupas diariamente; evitar o uso de calçado aberto (chinelo, sandália, etc); máscaras de tecido precisam ser lavadas com água e sabão toda vez que forem usadas – depois de secarem, devem ser passadas com ferro quente; não enviar a criança à escola caso apresente febre ou tosse (mesmo que pouca), deve ficar em casa, retornando à escola somente com aval médico e documento comprobatório (atestado); manter a casa e o carro que transporta seu filho/a até a escola sempre higienizado.

A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

É de extrema importância avaliar permanentemente todas as ações previstas no presente documento bem como os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas. Os horários de entrada/saída/servimento de lanche da EJA serão definidos posteriormente, mediante orientações específicas para essa modalidade de ensino.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS

Tendo em vista a realização de protocolos de acolhimento e cuidado às pessoas, realizaremos busca ativa dos alunos/as ausentes e suscetíveis ao abandono e evasão, por meio de comunicação via whatsapp, telefonemas, visitas às famílias pela equipe gestora, e se necessário, acionaremos as mediadoras da SME. Haverá permanente comunicação com as famílias sobre os protocolos estabelecidos neste Plano, a fim de criar um novo padrão de comportamentos de ordem sanitária e de saúde. Os

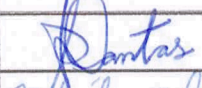
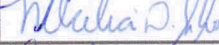
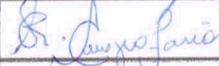
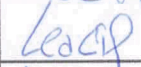
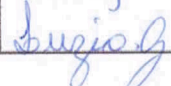
professores serão orientados a proporcionar momentos de reflexão sobre os mais diversos assuntos utilizando textos para que todos tenham oportunidade de partilhar as suas experiências ou angústias e, de forma cooperada, encontrar estratégias e soluções para melhorar a convivência no ambiente escolar e/ou familiar.

Será ofertado aos alunos/as bem como às suas famílias, por meio da gestão escolar/brigadistas, atendimento individualizado que contemple as competências socio emocionais (resiliência emocional, amabilidade) realizando, quando necessário, encaminhamentos às redes de proteção.

Nesse sentido, serão desenvolvidas estratégias que apoie a criança no regresso à escola, como por exemplo: partilhar memórias das famílias em tempo de quarentena; respeitar os ritmos de adaptação de cada criança, atendendo às suas características e necessidades individuais, tendo em vista os novos procedimentos e reorganização de espaços-tempos no contexto escolar; transmitir todos os procedimentos de forma simples, esclarecedora, e tranquilizante para as famílias, promovendo momentos seguros para a criança e um clima otimista e encorajador para as famílias.

Assim sendo, iremos assegurar a participação dos professores nas formações do Programa Vida, de modo que tenham subsídios teóricos para implementar as ações do Programa junto aos alunos. Desse modo, oportunizaremos a vivência dos círculos de diálogo por meio do Programa Vida aos alunos semanalmente, conforme documento disponibilizado pela SME.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
Gestor	Tatiane Dantas da Silva	
Coordenador Pedagógico	Nilcéia Dias da Silva	
Representante dos professores	Sandra Palandrani e Adriana Magro	
Representante de pais/APM	Leacir Paulino da Silva	
Representante de pais/Conselho Escolar	Luzia Gomes Martins	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3375-0163.

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar:

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar local de isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da *local de isolamento*.

- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o ***Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19*** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.